

DECRETO Nº 2372, DE 11 DE MAIO DE 2023

“Abre crédito especial e aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2160, de 20 de Maio de 2023.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0035.2.078 – Manutenção das Ações na Atenção Primária -
Enfrentamento Arbovires.

3.3.90.30.00.00 - 0621 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00-621 – Equipamento e Material Permanente R\$ 6.000,00

TOTAL..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no Art. 1º, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Maio de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.